	<b>Relatório Técnico</b> <b>nº 001/2014</b>	<b>TOTAL</b> <b>VISION</b>
<b>OBRA:</b>	Proteção de elementos estruturais existentes na construção da nova sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1.	
<b>LOCAL:</b>	Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5, Lote 3, – Brasília – DF.	
<b>CONTRATO:</b>	Contrato nº 064/2013/TRF1	
<b>CONTRATANTE:</b>	Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).	
<b>CONTRATADA:</b>	Construtora LDN Ltda.	
<b>RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR FASE</b>		

## 1. INTRODUÇÃO

1.1 Trata-se da avaliação da proteção de elementos estruturais do Edifício-Sede do TRF/1ª Região.

1.2 30 Dez 10: celebrou-se o Termo de Contrato nº 064/2013, entre a CONSTRUTORA LDN LTDA e o TRF/1, cujo objeto é a proteção dos elementos estruturais da Nova Sede daquele órgão.

Valor contratual: **R\$ 31.586.525,64**. Prazo de execução: **180 dias corridos**.

1.3 02 Jan 14: emitiu-se a ordem de serviço da referida obra, com prazo de execução de 180 dias corridos a partir desta data.

1.4 17 Out 13: celebrou-se o Plano de Trabalho (PTrab) nº 40.142.12.22.04.03 cujo objeto é Assessoramento Técnico no Gerenciamento e Fiscalização da 3ª etapa da obra de construção do Edifício-Sede do TRF/1ª Região (etapa de estruturas).

1.5 10 Fev 14: a contratada apresentou a proposta de para a 1ª medição do contrato no valor total de R\$ 2.967.238,38 (dois milhões novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

1.6 11 Fev 14: a CFC nº 064/2013/TRF1 encaminhou o Ofício nº 016/2014 com a proposta de medição da LDN para análise e parecer a respeito do pleito solicitado pela contratada.

1.7 24 Fev 14: a CRO/11 apresentou a contraproposta para a 1ª medição do contrato no valor total de R\$ 2.460.807,17 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e sete reais e dezessete centavos).

1.8 27 Fev 14: a CRO/11 reapresentou a contraproposta para a 1ª medição do contrato no valor total de R\$ 2.377.852,39 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), após considerações propostas pela CFC 064/2013.

## 2. SERVIÇOS REALIZADOS

A contratada executou basicamente os serviços, a saber:

- Execução dos serviços preliminares e complementares do Contrato 064/2013.

## 3. MEDIÇÕES REALIZADAS

3.1 Esta medição totalizou **R\$ 2.852.941,90 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos)**, correspondendo a **9,00%** do valor global contratual, conforme ilustrado no quadro abaixo em comparação com o cronograma físico-financeiro revisão 01 do contrato em tela, conforme quadro a seguir:

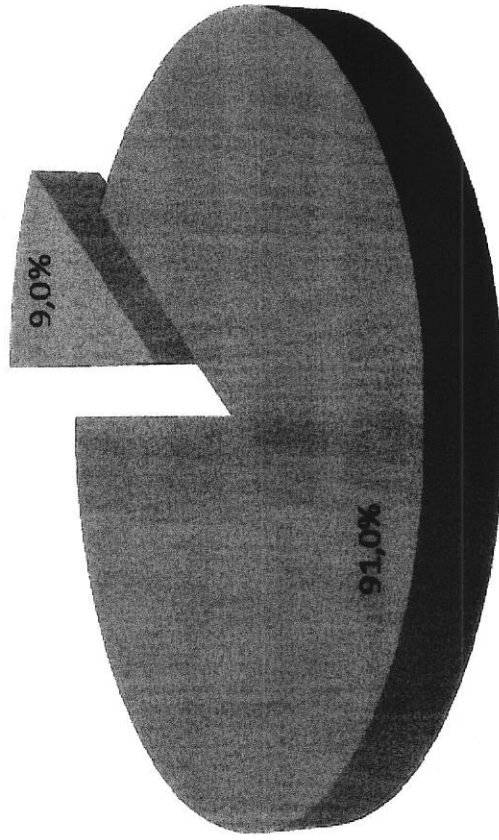
Descrição	U. medição 02/01/2014 a 31/01/2014
Valor executado no período (R\$)	2.852.941,90
Percentual executado no período (%)	9,00%
Valor acumulado executado até o período (R\$)	2.852.941,90
Percentual executada acumulada até o período (%)	9,00%
Valor previsto no período (R\$)	2.998.181,95
Percentual previsto no período (%)	9,50%
Valor previsto acumulado até o período (R\$)	2.998.181,95
Percentual previsto acumulado até o período (%)	9,50%

3.2 A medição pormenorizada encontra-se acostada no Apêndice I.



## Distribuição da Obra

■ Acumulado Executado





#### 4. CONCLUSÃO

Conforme solicitado por mensagem eletrônica pela CFC 064/2013 (Anexo 1) em 21/02/2014 a planilha de medição considerada quantificou os Serviços Técnicos Profissionais Pró-rata devendo, a estes valores medidos, serem aplicados o percentual de desconto devido aos atrasos ocasionados **exclusivamente** pela contratada. A planilha encontra-se no Apêndice 1 deste documento.

Após a compilação da documentação acostada, salvo erro ou omissão, conclui-se que:

4.1 Em termos monetários e baseando-se no valor contratual previsto até junho, a medição referente a este período totalizou **R\$ 2.852.941,90 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos)**. Em termos percentuais, a medição atingiu o percentual de **9,00%**.

4.2 O percentual acumulado da obra ficou em **9,00%**, correspondente a um faturamento acumulado até a data atual de **R\$ 2.852.941,90, tendo como base os quantitativos levantados por esta Assessoria até o momento, e os preços constantes do contrato emergencial firmado entre o TRF/1 e a Construtora LDN Ltda.** O percentual acumulado previsto para o período, de acordo com o cronograma rev01, seria de **9,49%**.

4.3 Índice de Desempenho de Prazo (IDP)<sup>1</sup>: para este mês foi de 0,95 significando que, em se mantendo esta tendência, o prazo para o término da obra será de 190 dias, ao invés dos 180 dias previstos no Contrato. Maiores detalhes ver Apêndice 5. O atraso verificado até a presente data é de aproximadamente 2 dias.

4.4 Índice de Desempenho de Prazo (IDP)<sup>2</sup>: considerando a glosa e os itens que superaram as quantidades de contratadas, assumindo um valor mais real para o Contrato, o IDP para este mês foi de 0,91 significando que, em se mantendo esta tendência, o prazo para o término da obra será de 199 dias, ao invés dos 180 dias previstos no Contrato. Maiores detalhes ver Apêndice 5. O atraso verificado até a presente data é de aproximadamente 3 dias.

4.5 Ainda, esta assessoria remete planilha de glosa (Ver Apêndice 6) referente a materiais e/ou serviços não aplicados ou fracionados devido esta Assessoria ter levantado que a metodologia de execução destoa da composição firmada em contrato. O valor informado a ser subtraído do valor global medido é de **R\$ 878.017,85 (oitocentos e setenta e oito mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos)**.

4.6 Considerando o valor a medir constante no item 4.2 esta assessoria verifica um avanço desproporcional dos Serviços Técnicos Profissionais os quais estão 7,16% a frente dos serviços



## APÊNDICES e ANEXOS

**Apêndice 1:** Planilha de medição de serviços.

**Apêndice 2:** Relatório fotográfico dos serviços executados.

**Apêndice 3:** Memória de cálculo da medição.

**Apêndice 4:** Relatório fotográfico de segurança do trabalho.

**Apêndice 5:** Índices de Desempenho de Prazo.


**Apêndice 6:** Planilha de Glosa para correção de Serviços.

**Apêndice 7:** Cronograma Físico-Financeiro TRF1/LDN Rev.01.

**Anexo 1:** Memória das mensagens do grupo a respeito desta medição.


Brasília, 06 de março de 2014.

### Pela Total Vision Consultoria e Engenharia Ltda:

  
CARLOS A. BACCINI BARBOSA  
Consultor Especial  
Total Vision Consult e Eng Ltda

*Em arejamento*  
JAÍLSON ARAÚJO DE LIMA  
Engenheiro Sênior  
Total Vision Consult e Eng Ltda

  
ANTÔNIO OLIVEIRA ROCHA  
Topógrafo  
Total Vision Consult e Eng Ltda

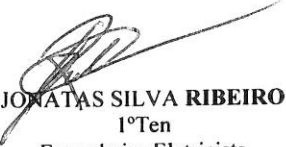
  
FRANCISCA DALIANE DE AQUINO  
Técnica em Edificações  
Total Vision Consult e Eng Ltda


  
FERNANDO VICENTE DA SILVA  
Secretário  
Total Vision Consult e Eng Ltda

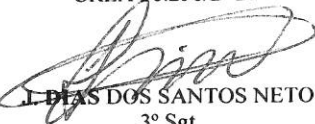
### Pela CRO/11:

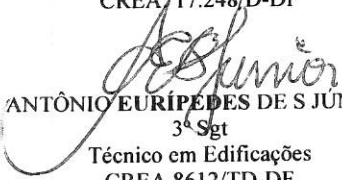
  
LUIZ ANT. MAESTRI RIBEIRO  
1º Ten  
Engenheiro Civil  
CREA 97.658/D-MG

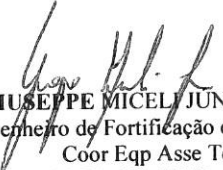
  
RICARDO MEDRADO C. TEIXEIRA  
1º Ten  
Engenheiro Mecânico  
CREA 16.256/D-DF

  
JONATAS SILVA RIBEIRO  
1º Ten  
Engenheiro Eletricista  
CREA: 17.248/D-DF

  
EDUARDO DA SILVA SALES  
3º Sgt  
Técnico em Eletricidade

  
J. DIAS DOS SANTOS NETO  
3º Sgt  
Técnico em Edificações  
CREA /TD-DF

  
ANTÔNIO EURÍPEDES DE S. JÚNIOR  
3º Sgt  
Técnico em Edificações  
CREA 8612/TD-DF

  
GIUSEPPE MICELI JUNIOR - Cap  
Engenheiro de Fortificação e Construção  
Coor Eq Asse Tec  
CREA 167.001/D - RJ

Distribuição:		
CRO/11/Equip Asse Tec	TRF1	Contratada
02	02	01